



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 282, DE 11/09/2015

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 41, XXXVIII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 02/2015, datado de 08/09/2015; CONSIDERANDO a declaração datada de 08/09/2015, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 12/09/2014 a 11/09/2015; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

I - Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Mônica Patrício Coelho da Silva, no período compreendido entre 14/09/2015 (quatorze de setembro de dois mil e quinze) a 13/10/2015 (treze de outubro de dois mil e quinze), perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 11 de setembro de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 11 de setembro de 2015.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo